



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº.5.687

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR COM
RECURSOS ORIUNDOS DO
EXCESSO DE ARRECAÇÃO
NO EXERCÍCIO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2024, conforme segue:

I

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.185 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Despesa 434 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.7000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

R\$ 22.670,34

II

Despesa 495 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 483,66

III

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2355 - Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo Secretaria de Saúde

Despesa 493 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 564,27

IV

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2360 - Pessoal e Encargos Sociais - Estratégia de Saúde da Família - ESF e Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

Despesa 498 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 39.734,12



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

V

Ação: 2.2362 - Pessoal e Encargos Sociais - CAPS

Despesa 497 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 322,44

VI

Ação: 2.2363 - Pessoal e Encargos Sociais - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Despesa 494 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 1.211,07

VI

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2365 - Pessoal e Encargos Sociais - Vigilância Epidemiológica

Despesa 496 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 725,49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 22 de outubro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

JOACIR IENTZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento